



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12/CPL/CMGM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12/CPL/CMGM
PROCESSO Nº 058/CMGM/12

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

O objeto deste certame é a Contratação de uma empresa para confecção de (painel, placas, mesas, e outros serviços como esta descrito no anexo II) para o preenchimento adequado do Salão Nobre e Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.

II – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- a) Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;
- b) Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Comunicar à Diretoria Geral da Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- g) As licitantes deverão apresentar, com vistas a definição de compra, sob aspecto qualidade, é indispensável apresentação de amostra do produto acabado (01 unidade), a amostra somente será devolvida após aprovação do usuário final; no estado em que se encontrar
- h) A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final do material;
- i) A vencedora deverá apresentar no(s) seu(s) material(is) plaqueta de identificação nas dimensões 70x30mm onde constará: empresa, razão social do fornecedor, número do fax/fone com DDD e garantia de no mínimo 01 (um) ano a partir do mês/ano da entrega do produto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12/CPL/CMGM

III – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO/ENTIDADE

- a) Comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(s);
- b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Comissão de Recebimento dos Bens, adquiridos;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital ANEXO II.